



MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL
Secretaria Nacional de Políticas de Desenvolvimento Regional e Territorial
Departamento Nacional de Obras Contra as Secas (DNOCS)

PLANO DE TRABALHO DO 5º TERMO ADITIVO DO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA Nº 014/2021

1. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADORA

a) Unidade Descentralizadora e Responsável

Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional

Edgar Batista de Azevedo Caetano

CPF: ***.412.521-**

Secretário Nacional de Políticas de Desenvolvimento Regional e Territorial - SDR

Portaria MIDR nº 696, publicada no DOU de 10 de junho de 2026.

b) UG SIAFI

530023 - Secretaria Nacional de Políticas de Desenvolvimento Regional e Territorial - SDR

2. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADA

a) Unidade Descentralizada Responsável

Departamento Nacional de Obras Contra as Secas - DNOCS

Autoridade Competente: Fernando Marcondes de Araújo Leão

CPF: ***.206.244-**

Cargo: Diretor-Geral do DNOCS

Portaria Casa Civil nº 214, de 5 de maio de 2020, publicada no DOU, de 6 de maio de 2020

b) UG SIAFI

113802 - DNOCS - Departamento Nacional de Obras Contra as Secas

3. OBJETO:

5º Termo Aditivo visando à prorrogação de vigência do TED nº 014/2021 - Obras de infraestrutura para construções de Passagens molhada, pavimentações e instalações e perfurações de poços em diversos municípios do Estado do Rio Grande do Norte-RN.

4. DESCRIÇÃO DAS AÇÕES E METAS A SEREM DESENVOLVIDAS NO ÂMBITO DO TED

- Procedimento licitatório para obras;
- Execução das obras.

5. JUSTIFICATIVA E MOTIVAÇÃO PARA CELEBRAÇÃO DO TED:

O aditivo ao Termo de Execução Descentralizada, ora pretendido, se justifica em virtude do fato de que ainda restam serviços a serem executados no âmbito do contrato celebrado para cumprimento do objeto do presente TED, que visa a execução de serviços destinados ao atendimento de diversas comunidades com extrema dificuldade de abastecimento hídrico através da perfuração e instalação de poços.

Desta maneira o TED terá sua vigência prorrogada por mais 12 meses, sendo válido até 13 de agosto de 2027.

6. SUBDESCENTRALIZAÇÃO

A Unidade Descentralizadora autoriza a subdescentralização para outro órgão ou entidade da administração pública federal?

() Sim

(x) Não

7. FORMAS POSSÍVEIS DE EXECUÇÃO DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS

A forma de execução de créditos orçamentários descentralizados poderá ser:

(x) Direta, por meio da utilização capacidade organizacional da Unidade Descentralizada.

(x) Contratação de Particulares, observadas as normas para contratos da administração pública

(x) Descentralizada, por meio da celebração de convênios, acordos, ajustes ou outros instrumentos congêneres, com entes federativos, entidades privadas sem fins lucrativos, organismos internacionais ou fundações de apoio regidas pela Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994.

8. CUSTOS INDIRETOS (ART. 8º, § 2º)

A Unidade Descentralizadora autoriza a realização de despesas com custos operacionais necessários à consecução do objeto do TED?

(X) Sim

() Não

O pagamento será destinado aos seguintes custos indiretos, até o limite de 20% do valor global pactuado:

1 - Fiscalização - Reserva Técnica

9. CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

METAS	DESCRIÇÃO	Unidade de Medida	Quantidade	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)	Início	Fim
Meta 1	Perfuração e instalação de poços sedimento (Convencional)	Und.	13	55.000,00	720.000,00	Agosto/2021	Agosto/2027
Produto	Perfuração e instalação de poços sedimento (Convencional)	Und.	13	55.000,00	720.000,00	N/A	N/A
Meta 2	Perfuração e instalação de poços sedimento (Fotovoltaica)	Und.	6	72.000,00	480.000,00	Agosto/2021	Agosto/2027
Produto	Perfuração e instalação de poços sedimento (Fotovoltaica)	Und.	6	72.000,00	480.000,00	N/A	N/A
Meta3	Perfuração e instalação de poços cristalino (Convencional)	Und.	23	46.000,00	1.080.000,00	Agosto/2021	Agosto/2027
Produto	Perfuração e instalação de poços cristalino (Convencional)	Und.	23	46.000,00	1.080.000,00	N/A	N/A
Meta4	Perfuração e instalação de poços cristalino (Fotovoltaica)	Und.	11	65.000,00	720.000,00	Agosto/2021	Agosto/2027
Produto	Perfuração e instalação de poços cristalino (Fotovoltaica)	Und.	11	65.000,00	720.000,00	N/A	N/A
Meta5	Instalação de poços (Convencional)	Und.	60	20.000,00	1.200.000,00	Agosto/2021	Agosto/2027
Produto	Instalação de poços (Convencional)	Und.	60	20.000,00	1.200.000,00	N/A	N/A
Meta6	Instalação de poços (Fotovoltaica)	Und.	20	40.000,00	800.000,00	Agosto/2021	Agosto/2027
Produto	Instalação de poços (Fotovoltaica)	Und.	20	40.000,00	800.000,00	N/A	N/A
Meta7	Construção de Passagem Molhada	Und.	2	400.000,00	800.000,00	Agosto/2021	Agosto/2027
Produto	Construção de Passagem Molhada	Und.	2	400.000,00	800.000,00	N/A	N/A
Meta8	Pavimentação em paralelepípedo	M²	12.670	100,00	1.267.000,00	Agosto/2021	Agosto/2027
Produto	Pavimentação em paralelepípedo	M²	12.670	100,00	1.267.000,00	N/A	N/A
Meta9	Reserva Técnica (4,5%)	Und.	1	333.000,00	333.000,00	Agosto/2021	Agosto/2027
Produto	Reserva Técnica (4,5%)	Und.	1	333.000,00	333.000,00	N/A	N/A
TOTAL					7.400.000,00		

11. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

MÊS/ANO	VALOR (R\$)
dezembro/2021	20.000,00
março/2022	316.829,56
abril/2022	570.951,87
maio/2022	157.729,43
junho/2022	314.406,78
julho/2022	433.599,21
setembro/2022	337.152,93
outubro/2022	272.118,78
maio/2023	1.201.857,34
agosto/2024	3.775.354,10
TOTAL	7.400.000,00

12. PLANO DE APLICAÇÃO CONSOLIDADO - PAD

CÓDIGO DA NATUREZA DA DESPESA	CUSTO INDIRETO	VALOR PREVISTO (R\$)
44.90.51	Não	7.067.000,00
44.90.39	Sim	199.800,00
44.90.14	Sim	133.200,00

13. PROPOSIÇÃO

Fernando Marcondes de Araújo Leão
Diretor-Geral do DNOCS

14. APROVAÇÃO

Edgar Batista de Azevedo Caetano
Secretário Nacional de Políticas de Desenvolvimento Regional e Territorial - SDR